

**REQUERIMENTO DE CONVITE N.º de 2003.
(Do Sr João Campos)**

Solicita que seja convidado o Sr Ministro da Justiça a fim de prestar esclarecimentos sobre o Plano de Segurança Pública do Governo Luís Inácio Lula da Silva.

Senhor Presidente

Requeiro a V.Ex^a, com base no art.50 da Constituição Federal e na forma do art.219, do § 1º, do Regimento Interno que, ouvido o Plenário se digne adotar as providências necessárias para convidar o Ministro da Justiça, o Doutor Marcio Tomaz Bastos, para comparecer ao Plenário da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, Violência e Narcotráfico da Câmara dos Deputados, e apresentar a esta Comissão o Plano de Segurança Pública do Governo Luís Inácio Lula da Silva, bem como os recursos previstos para investimentos nesta área.

JUSTIFICAÇÃO

As múltiplas competências desta Comissão e a proposta de um trabalho em parceria com o Ministério da Justiça, estão a exigir que os membros desta Augusta Comissão, tenham conhecimento prévio do Plano de Segurança Pública desse Governo.

Qualquer ação de combate ao crime, nas suas diversas modalidades (crime organizado, criminalidade urbana, violência doméstica e outras), exige que recursos sejam disponibilizados. É, pois, importante saber qual o volume de recursos que o Governo Federal dispõe para auxiliar os Estados no combate a violência e a criminalidade, inclusive, classificando-os segundo as prioridades (reaparelhamento das polícias, qualificação de pessoal, complementação salarial, instalações físicas, assistência social, subsídios para aquisição de moradias, etc.), sem o que torna-se inviável a exequibilidade de um plano de segurança pública, a altura da expectativa da sociedade brasileira.

Espero, pois ver o presente requerimento aprovado pelo Plenário, depois de recebido e processado pela Mesa.

Sala das Sessões, em 03 de abril 2003.

DEP. JOÃO CAMPOS
PSDB / GO